

CONSELHO DELIBERATIVO DE SAÚDE

ATA Nº 04/2024

Data: 24/04/2024

Local: Virtual, realizada por meio do aplicativo Meet.

Conselheiros Presentes:

- Marcos Antônio da Silva – Titular da SEPLAGTD
- Edson Simões da Rocha Filho – Titular da SEFIN
- Maria Tereza Mazzoco Times – Titular da Procuradoria Geral do Município
- Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo – Titular da Secretaria de Saúde
- Natália Rayane Couto Barbosa – Titular da Câmara Municipal do Recife
- Lúcia de Fátima Miranda da Silva - Titular do SINDSEPRE
- Graciliano Gama da Silva - Titular do SINDACS-PE
- Carmém Dolores Alves - Titular do SIMPERE

Conselheiros ausentes:

Convidados Presentes:

- Marconi Muzzio Pires de P. Filho - Diretor Presidente Ampass

Presidente do Conselho: Marco Antônio da Silva

Designação dos Membros:

Portaria nº 0560 de 18 de março de 2021

Havendo número legal de participantes para o início da reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, Sr. Marcos Antônio, abriu a reunião saudando todos os Conselheiros presentes e apresentou a pauta da reunião: Equilíbrio Financeiro do Saúde Recife, passando na sequência a palavra para o Diretor Presidente da Ampass, Sr. Marconi Muzzio, que saudou a todos os presentes e iniciou dizendo que teria muita segurança e tranquilidade no que iria apresentar e propor aos presentes, pois, de acordo com ele, não existe solução fácil para o cenário atual do saúde Recife. O Diretor Presidente pontuou que todos sofrem as consequências do desequilíbrio financeiro: a equipe, que gasta o dobro do esforço para ter metade do resultado; o prestador, por não ter sido pago na integralidade gerando um passivo grande; e o beneficiário, que para ele, é o que mais sofre por não ter o atendimento que precisa e por muitas vezes

ter o atendimento retardado. Sr. Marconi Muzzio informou que as proposições que seriam apresentadas não seriam soluções definitivas, mas sim, um início de uma virada para começar a reequilibrar o sistema do Saúde Recife. Iniciando a apresentação, o Diretor Presidente quantificou a realidade do perfil da carteira do Saúde Recife, que tem um total de 17.503 beneficiários, sendo 9.773 titulares, 6.961 dependentes e 769 suplementares. Comunicou que há uma concentração de beneficiários na faixa etária de maiores de 59 anos, totalizando 8.092 vidas, representando a parcela de 42,23%. Prosseguindo, afirmou que uma das deficiências que existe no sistema é a não entrada de novas vidas, por questões matemáticas, visto que a Prefeitura do Recife arca com quase 70% e os servidores com sua contribuição arcam com quase 30%. Pontuou que ao longo do tempo há uma dificuldade de alocar mais recursos que este, no qual a Prefeitura do Recife repassa, pois no modelo de autogestão, a média é de uma contribuição paritária, trazendo como exemplo o Governo do Estado de Pernambuco, em que a contribuição é de “um para um”, ou seja: a cada real arrecadado do servidor é dado um real do governo. Disse que essa não é a realidade do Saúde Recife, e que a única Prefeitura do Brasil que paga muito mais que o servidor é a Prefeitura do Recife. Sr. Marconi informou que foi questionado quanto a não entrada de novos beneficiários, e deixou claro de que ele é a favor da abertura, mas o impasse é a questão financeira. Foi apresentado o perfil financeiro do ano de 2023 no qual foi arrecadado de contribuição dos servidores R\$ 32.794.672,19, enquanto o aporte realizado pela Prefeitura foi de R\$ 4 milhões mensais, totalizando R\$ 48 milhões, ficando evidenciado o desequilíbrio, uma vez que se totaliza uma receita de R\$ 80.794.672,19 e uma despesa de R\$ 90.335.759,22, gerando um passivo de R\$ 9.541.087,03. Atualmente, o passivo total do Saúde Recife é de R\$ 58.746.776,57. O Diretor Presidente reafirmou que o modelo atual é insustentável, um dos motivos é que a arrecadação das contribuições dos beneficiários não acompanham as despesas e que ela tem um limite, que é o teto. Já as despesas, elas não tem limites, ela é variável e atualmente não há um mecanismo que as controle. Ressaltou que há um controle de “desperdício de recursos e otimização”, do ponto de vista de auditoria, mas não há um controle de “uso”, pois não há como controlar o uso dos servidores, visto que eles jamais poderão deixar de utilizar o sistema estando doentes. Apresentou também o Art. 8º da Lei nº 17.082/2005 que rege o Saúde Recife, no qual reafirma que o modelo de atendimento

deve ser proporcional aos recursos auferidos. Isto significa que, de acordo com a lei era pra ser revisado periodicamente no Conselho Deliberativo de Saúde a amplitude de atendimento de acordo com a arrecadação. Apesar do que está descrito na lei, o Diretor Presidente deixou claro, e reafirmou em determinados momentos, que não a defende. Disse ainda que na prática esse modelo de atuação não acontece, a realidade é que mesmo não sendo de cunho obrigatório, o Saúde Recife obedece a ANS, visto que acaba sendo de maior vantagem para o servidor. Ao citar o Art. 11º da mesma Lei, o Diretor Presidente ressalta que do ponto de vista legal e teórico, o sistema do Saúde Recife deveria ser autogerido e autossustentável e enfatizou mais uma vez que não defende o modelo atual. Dando continuidade, relatou que deixou claro na reunião com a Mesa Geral que acha o modelo de paridade (a cada real de contribuição do servidor a Prefeitura aporta a mesma quantidade arrecadada) é um modelo razoável, no qual deve se trabalhar e que em breve a lei será corrigida, porque na prática não é assim. Apresentou ainda informações importantes sobre o estudo atuarial de 2024 do Saúde Recife, no qual tem o objetivo de projetar a situação futura do sistema. Pelos cálculos atuariais com os dados e valores de 2023, a projeção de 2024 foi a seguinte: sem passivo e com fundo de reserva a alíquota de contribuição dos titulares iriam para 8,15%, e sem o fundo de reserva, a alíquota dos titulares seria 7,14%. Já na outra proposição realizada pelo atuário, com o valor total do passivo de R\$ 58.746.776,57, a alíquota do titular subiria para 10,36% com a criação do fundo de reserva, já a alíquota sem o fundo de reserva, seria 9,20%. Diante do exposto, o Diretor Presidente pontuou que não irá propor a criação do fundo de reserva e nem irá deixar o passivo “nas costas dos servidores”. Ele reiterou que haveriam ações imediatas a serem tomadas para o Saúde Recife sair da crise atual que se encontra. Argumentou que a proposição imediata é que o Saúde Recife precisa do aporte do Tesouro Municipal e que o reajuste das alíquotas de contribuição seja, no mínimo, na mesma proporção. Comentou que houve uma confusão na reunião da Mesa Geral de que o valor arrecadado seria apenas para o ano de 2024, mas ressaltou que se continuar com o mesmo modelo para no ano de 2025, com base nas ações imediatas, imaginando que a Prefeitura mantenha o aporte de R\$ 57 milhões e a arrecadação dos servidores for de R\$ 46.786.672,19 (dependendo do reajuste salarial), continua defasado para o lado da Prefeitura, portanto, a solução proposta é para pagar o que deve. A seguir, demonstrou um cenário

hipotético de inclusão do passivo mais o fundo de reserva: o titular passaria de 2,4% para contribuir com 10,36% e os seus dependentes de 1% a 2,5% para 2,30% a 5,76%, gerando uma receita de R\$ 3.215.000,00. Porém, o Diretor Presidente afirmou que era apenas um cenário hipotético, pois não haveria inclusão do passivo e não haveria a criação do fundo de reserva pois oneraria a todos, tanto a Prefeitura do Recife como o servidor. Ele informou que houve a contratação de um consultor especialista, que irá contribuir com ideias e ações visando melhorias para o sistema do Saúde Recife, trazendo mais eficiência. Sr Marconi adiantou que apresentaria três propostas e sugeriu ao presidente do Conselho Deliberativo de Saúde que elas fossem submetidas à aprovação, neste mesmo dia, dos conselheiros presentes na reunião, com o objetivo de iniciar a arrecadação ainda no mês de maio, a contar da data do fechamento da folha. Deixou claro que nenhuma das propostas tem relação ao que o atuário está propondo para 2024, pois é uma solução imediata e que o objetivo da gestão é não onerar o titular do benefício no reajuste. Foram apresentadas as seguintes propostas: a primeira, onde o titular que contribui com 4,5% de alíquota passe a contribuir com 5,5% e o seu dependente, onde contribui de 1% a 2,5% passe a contribuir com 2,30% a 5,76%, gerando uma receita mensal de R\$1.166.000,00 - sendo R\$ 421.579,07 do titular e R\$745.259,71 dos dependentes - proposta na qual a gestão defende. Proposta dois, titular que contribui com 4,5% passa a contribuir com 6,0% e o dependente no qual contribui com 1% a 2,5% passe a contribuir com 1,94% a 4,85%, gerando um total mensal de R\$1.167.000,00 - sendo R\$632.368,61 do titular e R\$535.497,45 do dependente. Por fim, a terceira proposta é que de 4,5% da contribuição do titular passe para 6,4% e para os dependentes, de 1% a 2,5% passe para 1,59% a 3,93%, gerando o total de R\$1.137.000,00 - sendo R\$801.000,24 dos titulares e R\$336.281,70 dos beneficiários. Após a apresentação das três propostas, deixou expresso que a gestão apoia a proposta um, onde prioriza o beneficiário titular. Com a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo de Saúde, Sr. Marcos Antônio, agradeceu a apresentação realizada e afirmou que ela dá condições para compreender a real situação do sistema Saúde Recife e antes de iniciar a votação, passou a palavra para a conselheira Sra. Carmem Dolores, que havia pedido um momento de fala. A conselheira argumentou que as informações apresentadas eram complexas para avaliar e que não teve tempo hábil para se reunir com os servidores/categoria para tomarem uma decisão e só então

poder votar. Com a palavra, o conselheiro Sr. Graciliano Gama discordou da fala que a alíquota de contribuição do servidor é fixa, alegando que ela varia de acordo com o aumento do salário mínimo e com o reajuste do plano de cargos e carreiras, diante disso, sugeriu que a apresentação fosse refeita. Por fim, ponderou que precisa ouvir os servidores e que gostaria que tivesse mais tempo para debater com a classe para tomar uma decisão. Passando a palavra para a conselheira Sra. Lúcia de Fátima, ela pontuou que não teve conhecimento prévio das propostas apresentadas para que pudesse levar aos servidores, logo, alegou que no momento não há como votar sem que o servidor saiba sobre as propostas. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra para a Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque. A Secretária falou que a apresentação foi elaborada com riqueza de detalhes e que agora compreende o motivo de não ver esse desequilíbrio que o Saúde Recife vem enfrentando se replicando nos demais estados e municípios, pois a proporção da contribuição é muito diferente. No município do Recife, de acordo com os dados apresentados, a proporção é 70 x 30, ou seja, por mais que se invista, o Saúde Recife estará sujeito a passar por isso mesmo. A Secretária deixou claro que sem um aumento mínimo do aporte do servidor, não haverá condições do Saúde Recife sair do lugar em que está, muito menos abrir para mais servidores entrarem. Evidenciou a importância dos servidores estarem cientes das propostas e terem a oportunidade de escolher a melhor. Complementou que caso não tenha tido clareza e segurança, de acordo com o que foi pontuado anteriormente pelos representantes dos sindicatos, ela concordou que poderiam se reunir em um outro momento para que tudo ficasse ainda mais claro para eles. A conselheira Carmem retomou sua fala solicitando que houvesse o adiamento da escolha da proposta para que fosse debatida com a categoria e afirmou que seria muito difícil convencê-los, utilizando como exemplo, o aumento salarial dos professores de 4% a 9%, que aumenta, por consequência, a contribuição para o Saúde Recife, e alegou que se a categoria aceitar a proposta eles estariam defendendo com a redução do salário. Com a palavra retomada, o Diretor Presidente da Ampass, afirmou não ser favorável com o adiamento da votação, mas informou que de acordo com a Lei nº 17.082/2005 que rege o Conselho Deliberativo de Saúde, o Conselho tem autonomia de debate, portanto, a alíquota de contribuição pode ser discutida e reavaliada nas próximas reuniões ordinárias ou extraordinárias. Reafirmou ainda que o Saúde Recife

não tem como abrir mão dos R\$ 9 milhões e que as três proposições apresentadas chegam a esse valor, mas ele como representante da gestão, defende a primeira proposta. Após os esclarecimentos do Diretor Presidente da Ampass, a Secretária de Saúde questionou se não teria como a gestão estender o prazo da votação e enfatizou que a melhor proposta para o servidor é a primeira proposta apresentada. Ela afirma que não há o que discutir, e que caso fosse preciso votar hoje, ela estaria concordando com a votação. Com a palavra novamente, Sra. Carmem Dolores deixou claro que o Sindicato não concorda com a votação e em seguida, se retirou da reunião. Com a fala, a representante da Câmara Municipal do Recife, Sra. Nathália Barbosa relatou que vem acompanhando toda dificuldade que o Saúde Recife vem enfrentando, e quis deixar claro que ninguém está contra os servidores e que caso os sindicatos tenham uma nova ou melhor proposta das que foram apresentadas na reunião, eles trouxessem posteriormente para as reuniões do Conselho. Na oportunidade, a conselheira representante da Procuradoria Geral do Município, Sra. Maria Tereza Mazoco, relatou que essa não é a primeira vez que tem se discutido no Conselho Deliberativo de Saúde sobre a atual situação do Saúde Recife, bem como todos os conselheiros tinham ciência de que um dia a alíquota iria aumentar, portanto, não restava outra escolha além da realização da votação. Aproveitando, citou a fala da conselheira Sra. Natália, que caso algum conselheiro tenha uma outra proposta melhor a ser feita, ela seria discutida e votada posteriormente. Após considerar o pronunciamento de todos, o presidente do conselho, Sr. Marcos Antônio, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, submeteu as propostas apresentadas para votação, passando a colher os votos dos conselheiros, vejamos: Sra. Luciana Albuquerque, representante da Secretaria de Saúde, Sra. Tereza Mazoco, representante da Procuradoria Geral do Município, Sra. Natália Barbosa, representante da Câmara Municipal do Recife e por fim, Sr. Edson Simões, representante da Secretaria de Finanças, votaram a favor da proposta de número um. Já os conselheiros: Sr. Graciliano Gama, representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco; Sra. Lúcia de Fátima, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE e a Sra. Carmem Dolores, representante do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede

Oficial do Recife - SIMPERE, votaram contra todas as propostas. Por maioria de votos, a proposta de número um foi aprovada. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Pré - relatora da ata: Rebeca Talamatu de Barros Dantas
Relator da ata: Edson Simões da Rocha Filho

CONSELHEIROS

Marcos Antônio da Silva	
Edson Simões da Rocha Filho	
Maria Tereza Mazoco Times	
Luciana Caroline Albuquerque	
Natália Rayane Couto Barbosa	
Lúcia de Fátima Miranda e Silva	
Graciliano Gama da Silva	

Carmem Dolores	
----------------	--

CONVIDADOS

Marconi Muzzio Pires	
----------------------	--